

**ATA Nº 04/2016 DA REUNIÃO DO COLEGIADO/
COMISSÃO DE GESTÃO/PPGMV**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Anfiteatro Prof. João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se em caráter ordinário o Colegiado/Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária. Compareceram os seguintes membros: professores **Fernanda Silveira Flores Vogel (coordenadora), Glaucia Denise Kommers, Alfredo Quites Antoniazzi, Carlos Augusto Rigon Rossi, Cinthia Melazzo de Andrade, Eduardo Furtado Flores, Maurício Veloso Brun, Rafael Almeida Fighera**, a representante discente **Laís Giuliani Felipetto** (mestrado) e Maria Moro da Rosa (Secretária do PPGMV). O primeiro assunto da pauta foi a leitura e aprovação das Atas 01, 02 e 03/2016. O segundo item da reunião foi a nomeação de representantes discentes Thirssa Helena Grando e a suplente Cláudia Balzan (doutorado) e Rômulo Oliveira Fernandes da Silva e a suplente Laís Giuliani Felipetto (mestrado) para fazerem parte do Colegiado do PPGMV/UFSM. No terceiro ponto da pauta foi aprovada a co-orientação da pós-doutoranda Monique Tomazele Rovani para o aluno de mestrado Fabrício Amadori Machado. No quarto assunto foi aprovada a troca de área do professor Alexandre Krause de Cirurgia e Clínica Veterinária para Patologia e Patologia Clínica Veterinária. No quinto item da pauta ficou definido o novo critério de distribuição de recursos do PROEX entre os docentes. Ficou definido que vinte por cento do recurso será destinado à coordenação do Programa. O valor restante será dividido pelo número de docentes permanentes, originando um valor-base. Os vinte e cinco por cento primeiros colocados no ranking receberão este valor-base mais vinte por cento; os próximos cinquenta por cento dos docentes receberão cem por cento deste valor e os restantes receberão oitenta por cento do referido valor. Uma vez estipulado o valor a ser destinado a cada docente, o seu recebimento integral ou não dependerá no número de orientados que possuir no quadriênio. Desta forma, os docentes que tiverem quatro ou mais orientados no quadriênio receberão o valor integral; os que possuírem três orientados receberão setenta e cinco por cento do recurso e aqueles que tiverem menos de três orientados no período, receberão cinquenta por cento daquele valor. Os docentes credenciados no Programa no último

1 quadriênio não serão considerados em relação ao número de orientados, para efeitos
2 de distribuição dos recursos. No sexto ponto, sobre o índice docente (ID), que é o que
3 define o ranking dos professores, a Coordenadora ficou de trazer na próxima reunião
4 a Normativa 03 reformulada, com algumas alterações e reavaliação na valorização
5 dos itens que compõem o ranking, como o fator de impacto na pontuação dos artigos
6 e o percentual do currículo do orientado para distribuição de bolsas, para discussão
7 entre os membros do Colegiado. O sétimo item da pauta foi definição de critérios para
8 seleção de bolsistas PNPd. Ficou estabelecido que o candidato não pode possuir
9 vínculo empregatício no momento da implementação ou acumular bolsa de qualquer
10 natureza; não pode exercer atividade remunerada, deve possuir diploma de doutor em
11 Medicina Veterinária ou áreas afins, deve ser indicado por um docente do PPGMV.
12 Será dada preferência a candidatos que não tenham sido contemplados anteriormente
13 com bolsa de posdoc no Brasil ou no exterior, e, que tenham concluído o doutorado
14 há menos de vinte e quatro meses. Na inscrição, deve apresentar o Currículo Lattes
15 com produção dos últimos cinco anos, apresentar projeto de pesquisa, plano de
16 atividades com cronograma para vinte e quatro meses. A duração da bolsa será de
17 doze meses podendo ser renovada por mais doze meses. Em caso de solicitação de
18 renovação, o bolsista deverá apresentar relatório parcial de atividades no décimo
19 primeiro mês após a implementação da bolsa. A renovação da bolsa fica condicionada
20 à aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado do Programa. Também ficou
21 definido que será aplicado um rodízio a bolsa PNPd entre os docentes, dando-se
22 preferência a cada novo período aos docentes ainda não contemplados com esta
23 modalidade de bolsa. Nas comunicações gerais, a Coordenadora comentou que a
24 CAPES irá adotar novo método para seleção de alunos que desejarem fazer doutorado
25 sanduiche. Nada mais havendo a ser tratado, esta reunião foi encerrada, e eu, Maria
26 Moro da Rosa, secretária do PPGMV, lavrei a presente ATA, a qual vai assinada por
27 mim e pelos demais membros presentes.

28

29

Fernanda Silveira Flores Vogel (coordenadora)

Glaucia Denise Kommers	Alfredo Quites Antoniazzi
Carlos Augusto Rigon Rossi	Cinthia Melazzo de Andrade
Eduardo Furtado Flores	Maurício Veloso Brun
Rafael Almeida Figuera	Laís Giuliani Felipetto
Maria Moro da Rosa	